



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19

NIRE 353.0057653-5

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 98ª (NONAGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO, EM 3 (TRÊS) SÉRIES DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Realizada em 27 de abril de 2026

DATA, HORA E LOCAL:

Em 27 de abril de 2025, às 16:00 horas, coordenada pela Canal Companhia de Securitização ("Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, CEP 01451-001, realizada de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma *Microsoft Teams* ("Assembleia"), conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos do edital de convocação, a fim de deliberar sobre a Ordem do Dia.

CONVOCAÇÃO:

O Edital de Convocação foi publicado no Jornal Diário do Acionista de São Paulo, versões impressas e digitais, nos dias 26, 27 e 30 de março, bem como no site da Securitizadora e o sistema Fundos.Net, consoante aos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Os documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer em 2ª convocação na presente data foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em 3 (três) Séries, da 98ª Emissão da Securitizadora ("Titulares dos CRI"), através de divulgação na página eletrônica da Emissora.

PRESENÇA:

Não houve a presença de Titulares dos CRI representativos do quórum mínimo de instalação desta Assembleia, nos termos da cláusula 13 do Termo de Securitização, enquanto estiveram presentes os representantes (i) da Emissora; e (ii) e da OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, Itaim BIBI, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário").

MESA: os trabalhos foram presididos pelo Sr. Guilherme Machado e secretariados pela Sra. Maria Milani.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2025; e



- (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia não foi instalada em razão da ausência dos Titulares dos CRI, nos termos da cláusula 13.7 do Termo de Securitização.

Desta forma, nos termos do §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado cujo relatório dos auditores independentes não contiveram opinião modificada serão consideradas automaticamente aprovadas em virtude do não comparecimento de investidores na assembleia.

DISPOSIÇÕES GERAIS: O presente Termo de Não Instalação da Assembleia será encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico.

Todo e qualquer termo que não fora definido na presente ata, terá o mesmo significado que lhe fora atribuído nos documentos da operação.

A Emissora informa que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimento para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 60.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura deste termo de não instalação, a qual, logo após, foi lido, aprovado e assinado pelo Presidente, pela Secretária, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 27 de abril de 2026.

Mesa:

Guilherme Marcuci Machado
Presidente

Maria Milani
Secretária



(Página de assinaturas do Termo de Não Instalação da Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 98ª (nonagésima oitava) Emissão, em 3 (três) Séries da Canal Companhia de Securitização, realizada em 27 de abril de 2026)

Presentes:

Canal Companhia de Securitização

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

CRI ITAJUBA (98) - Termo de Não Instalação AGO - 2026.04.27.docx

Documento número #3416583b-7f8b-4086-810c-d86415a8a54c

Hash do documento original (SHA256): e0f0896f55793a2e95160ad9a99af7eb4b0134aaef08290410201aa6d997c0fe

Assinaturas

✓ **Maria Milani**
Assinou em 27 abr 2026 às 16:14:15

✓ **Guilherme Marcuci Machado**
CPF: 373.237.308-80
Assinou em 27 abr 2026 às 16:14:34

✓ **Nathalia Machado Loureiro**
CPF: 104.993.467-93
Assinou em 27 abr 2026 às 16:14:54

✓ **Natalia Alencar**
CPF: 117.583.547-12
Assinou em 27 abr 2026 às 16:21:34

Log

- 27 abr 2026, 16:12:26 Operador com email fleite@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 criou este documento número 3416583b-7f8b-4086-810c-d86415a8a54c. Data limite para assinatura do documento: 27 de maio de 2026 (16:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 abr 2026, 16:13:51 Operador com email fleite@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@canalsecuritizadora.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Milani.
- 27 abr 2026, 16:13:51 Operador com email fleite@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@canalsecuritizadora.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nathalia Machado Loureiro e CPF 104.993.467-93.

-
- 27 abr 2026, 16:13:52 Operador com email fleite@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@canalsecuritizadora.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Marcuci Machado e CPF 373.237.308-80.
- 27 abr 2026, 16:13:52 Operador com email fleite@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: af.assembleias@oliveiratrust.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Natalia Alencar.
- 27 abr 2026, 16:14:15 Maria Milani assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br. IP: 179.191.118.174. Componente de assinatura versão 1.1428.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 27 abr 2026, 16:14:34 Guilherme Marcuci Machado assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br. CPF informado: 373.237.308-80. IP: 179.191.118.174. Componente de assinatura versão 1.1428.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 27 abr 2026, 16:14:54 Nathalia Machado Loureiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br. CPF informado: 104.993.467-93. IP: 179.191.118.174. Componente de assinatura versão 1.1428.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 27 abr 2026, 16:21:34 Natalia Alencar assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br. CPF informado: 117.583.547-12. IP: 177.124.212.130. Componente de assinatura versão 1.1428.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 27 abr 2026, 16:21:35 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3416583b-7f8b-4086-810c-d86415a8a54c.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3416583b-7f8b-4086-810c-d86415a8a54c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.